



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ/SP

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TIETÊ/SP**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (04/06/2009), às 09h00min, conforme Edital nº CR-2/2009, publicado em 20/05/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio na Vara, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Tietê/SP, situada na Rua do Comércio, nº 511 - Centro, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Nora Magnolia Costa Rotondaro, embora se encontre atuando no E. Tribunal e as MMs. Juízas do Trabalho Substitutas, Dras. Ana Maria Eduardo da Silva e Debora Beatriz Inocência Nagy. Presentes, também, o Sr. Luiz Carlos Barbosa Satto, Diretor de Secretaria, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 24/09/2008, fl. 181, carga nº 1791/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 03/06/2009, fl. 80, carga nº 785/2009, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 24/09/2008, fl. 42, carga do processo nº 1714/2006, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 03/06/2009, fl. 23vº, carga do processo nº 467/2007, no Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 30/09/2008, fl. 67, carga nº 361/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 02/06/2009, fl. 41, carga nº 232/2009, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ/SP

**1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, ambos partir da 2ª quinzena de setembro de 2008, fl. s/n, até o último registro na 2ª quinzena de maio de 2009, fl. s/n;

**1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Vistados **03** volumes, os dois primeiros a partir de 30/09/2008, fl. 39vº, diligência no processo nº 261/2007, até o último registro em 02/06/2009, fl. 3, diligência no processo nº 2067/2007; o terceiro a partir de 29/09/2009, fl. 31vº, diligência no processo nº 1416/2008, até o último registro em 03/06/2009, fl. 47vº, diligência no processo nº 1865/2008;

**1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado **01** volume, a partir de 24/09/2008, fl. 14vº, até 04/06/2009, fl. 14Vº, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 24/09/2008.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Guias de Retirada de 2008 e 2009;  
Alvarás de 2008 e 2009;  
Mandados Expedidos de 2008 e 2009;  
Boletins Estatísticos de Janeiro/2008 a Maio/2009;  
Agendas de Audiência de 2008 e 2009.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 29/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 29/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS
(1) 908	74	INI	04	24/08/2009	81	2ª a 5ª	Tarde
		URS	01	24/09/2009	112	2ª a 5ª	Tarde
INI		01	24/08/2009	81	2ª a 5ª	Tarde	
URO		03	06/10/2009	124	2ª a 5ª	Tarde	
(2) 1167	INSTR.	1	30/09/2009	118	2ª a 6ª	Tarde	
	JULG. (3)	03	08/06/2009	4	2ª a 6ª	Tarde	
	EXEC. (5)	-					



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ/SP**

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes dá-se por sua publicação na IMESP;
- (4) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na execução;
- (5) A Vara conta com o auxílio da MMª. Juíza, Dra. Deborah Beatriz Ortolan Inocêncio Nagy, sendo que, durante o período de auxílio são realizadas pautas duplas, com **10** (dez) audiências para cada mesa, em média.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**

**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	09	01, pelo Município de Tietê 01, pelo Município de Porto Feliz	13	02

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS:** não há;

**4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** há, às segundas e terças-feiras, das 10h00min às 17h00min e às quintas-feiras, das 15h00min às 17h00min, com revezamento entre as duas Oficiais de Justiça Avaliadoras.

**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**

**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **350** processos cadastrados, sendo **139** de rito sumaríssimo e **211** de rito ordinário, não sendo detectada qualquer anormalidade no que se refere ao prazo das tramitações.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **74** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **05/06/2008**.

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **114** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ/SP

## 6. CONSTATAÇÕES:

6.1. foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com raras exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; porém, foram verificados alguns casos de excessiva demora para expedição de mandados e cartas precatórias (119 dias no processo nº 1564/2007 e 184 dias no processo nº 1223/2005, respectivamente, por exemplo);

6.2. Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria na data desta correição:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	46	Iniciais para autuar	12/05/2009
b)	102	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	22/05/2009
c)	789	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	03/03/2009
c.1)	16	Processos para expedir notificação (somente INSS)	03/03/2009
d)	89	Processos para expedir mandados diversos	12/03/2009
e)	36	Processos para expedir guia de retirada	05/05/2009
f)	04	Processos para expedir alvará	04/05/2009
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	09	Processos para expedir carta precatória executória	06/05/2009
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	36	Recurso ordinário do rito comum	08/01/2009
i.2	18	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	08/01/2009
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	01	Agravo de petição	30/04/2009
j)	98	Processos com o Assistente de Cálculos:	16/01/2009
l)	921	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	03/11/2008
m)	78	Processos para consulta ao Bacen-Jud	03/04/2009
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	883	Petições pendentes de despacho	09/01/2009
o)	104	Petições pendentes de juntada	04/05/2009
p)	56	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	04/02/2009
q)	284	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	10/11/2008
r)	12	Processos aguardando confecção de certidões diversas	06/05/2009
s)	307	Processos aguardando revisão para baixa	02/12/2008



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ/SP

**6.3.** dentre os processos analisados foram detectadas a realização de **12 (doze)** audiências de tentativa de conciliação na Execução; Além disso, conforme se verifica no **item 3, desta Ata**, não há pauta específica para tentativa de conciliação em processos na fase de execução; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

**6.4.** dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud);

**6.5.** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 <sup>(1)</sup>	1426	610	42,77
2009 <sup>(2)</sup>	937	267	28,49

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada em **24/09/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a maio de 2009**.

**6.6.** constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **03/06/2009**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>1859</b>
<b>EXECUÇÃO (1)</b>	<b>2146</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4005</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1914**), o saldo de processos no arquivo provisório (**03**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**229**).

**6.7. IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **que deverá ser encaminhado à D. Presidência**;

**6.8.** nesta oportunidade, ratifica-se a constatação de que esta Vara adota agendas de audiências manuais, utilizando-se apenas do Sistema Informatizado para o controle da pauta;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ/SP

6.9. constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.10. O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência ao Sr. Diretor de Secretaria, dos termos do Ofício nº 286/2009-GP, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância.

## 7. ORIENTAÇÕES:

7.1. reitera-se orientação anterior (**item 7.1 da Ata da Correição Ordinária de 2008**), para que as linhas dos Livros e Registros Oficiais não preenchidas sejam, sempre, devidamente inutilizadas, o que não ocorreu em parte do Livro de Ponto dos Servidores de 2008 e no de 2009, integralmente; ademais, rasuras devem ser evitadas como, por exemplo, aquelas ocorridas na **linha 10, fl. 29vº** e **linha 4, fl. 58**, respectivamente;

7.2. reitera-se orientação anterior (**item 7.2 da Ata da Correição Ordinária de 2008**), para que o campo destinado à assinatura do servidor na devolução de cargas seja, **sempre**, devidamente preenchido, **com identificação, através de carimbo ou outro meio**, o que não ocorreu nos Livros de Carga a Advogados e Peritos e de Carga Rápida de 2008 e 2009, este integralmente, nos quais não houve a identificação da assinatura do servidor; no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, nas cargas nºs **01 a 100/2009, 270 a 330/2009 e 371 a 461/2009 – por amostragem; sugere-se**, como alternativa, a confecção de uma listagem no começo do livro com os nomes e as rubricas dos servidores encarregados do recebimento dos processos devolvidos;

7.3. que os Livros de Controle das Diligências e de Relatórios Quinzenais dos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores, sejam identificados com o nome de cada um deles;

7.4. considerando que nos processos examinados não se verificou o uso da ferramenta que viabiliza a remessa eletrônica de cartas precatórias, o Sr. Diretor de Secretaria esclareceu que não a utiliza em razão do excesso de trabalho que o procedimento acarreta; por isso, **reafirma-se** a necessidade de sua utilização como forma de promover a celeridade processual, mormente na execução;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ/SP

7.5. consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **104 (cento e quatro)** cargas em aberto, sendo que deste total, **50 (cinquenta)** referem-se a MMª. Juíza, Dra. Ana Maria Eduardo da Silva, com carga mais antiga em **02/02/2009**, **12 (doze)** referem-se ao MM Juiz, Dr. Alexandre Chedid Rossi, com carga mais antiga em **04/05/2009** e **42 (quarenta e duas)** referem-se ao MM. Juiz, Dr. Paulo Eduardo Belloti, com carga mais antiga em **12/03/2009**; **a Secretaria da Corregedoria Regional deverá tomar as providências cabíveis;**

7.6. nesta oportunidade, a fim de dar cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008, foram examinados **03 (três)** processos que se encontram no arquivo provisório, verificando-se que comportam providências para prosseguimento; assim, os processos do arquivo provisório deverão ser objeto de revisão pelo Juízo como, por exemplo, o processo nº **215/1997**, em que há CNPJ da reclamada e CPFs dos sócios, possibilitando a utilização das ferramentas de efetividade da execução;

7.7. após consulta de pendências do BACEN-JUD, realizada nesta data, foi detectada apenas **01 (uma)** ocorrência; verificado, o processo nº **478/1995**, constatou-se que há valores bloqueados, mas não liberados e ou transferidos para conta judicial; o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, determinou, nesta oportunidade, que a pendência fosse regularizada, no que foi prontamente atendido; determinou, ainda, que nos processos nºs. **1508/2007**, **1511/2007** e **1512/2007**, fossem prestadas as informações solicitadas pelo Juízo Deprecante; igualmente a providência foi atendida de imediato;

7.8 o Relatório de Prazos da Corregedoria – Fase de Execução, apresentado nesta data, não reflete a realidade da tramitação dos feitos nesta Vara, porque os prazos médios para realização da penhora (**394,03** dias) e global (**1.006,18** dias) dão **indícios** de que possa haver registro incorreto de datas, uma vez que, não obstante o atraso verificado no **item 6.2, letra “p”** desta Ata, são exagerados, frente a realidade processual da execução, em que pesem as dificuldades naturais desse procedimento; é **recomendável** que o Juízo passe a observar com maior atenção o disposto na **CNC, Capítulos “PRCO” e “PREX”**, além de analisar a situação ora exposta, na busca de informações sobre sua veracidade;



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ/SP**

**7.9.** reitera-se o **item 7.15** da Ata da Correição anterior, devendo ser sempre observada a **CNC, Capítulo “RAT”, artigo 1º, parágrafo 1º**, o que não ocorreu nos processos n.ºs. **1143/2002, fls. 106 e 149/1995, fls. 491**, por amostragem;

**7.10.** que o processo n.º **263/2007**, seja levado à conclusão com urgência, em razão da petição protocolizada em 26/02/2009, pendente de juntada e análise, informar que o peticionário é perito médico e os autos aguardam a realização de perícia técnica ambiental, para apuração de insalubridade/periculosidade;

**7.11.** que o processo n.º **344/2002**, seja levado à conclusão, em razão do vencimento de prazo da reclamada ter expirado em **09/10/2008**; procedimento idêntico deverá ser adotado em relação ao processo n.º **1188/2005**;

**7.12.** que o processo n.º **919/2004**, seja levado à conclusão, em razão do vencimento de prazo ocorrido em **28/10/2008**;

**7.13.** que o processo n.º **229/2006**, seja levado à conclusão, tendo em vista o vencimento de prazo ocorrido em **24/10/2008**, sem manifestação do exequente até a presente data, e o teor do r. despacho de fls. 85;

**7.14.** que todos os atos, termos e certidões lançados nos autos, sejam assinados pelo servidor que os lavrou, o que não ocorreu nos processos n.ºs. **1148/2001, fls. 108Vº e 1508/2007**, por amostragem;

**7.15.** as determinações contidas nos itens **7.15, 7.16, 7.18, 7.19, 7.20, 7.21, 7.23, 7.24, 7.25, 7.27, 7.28.1 e 7.28.2**, da Ata da Correição anterior, em relações aos processos **638/2008, 1068/2006, 728/2005, 197/2008, 1068/2004, 285/2005, 01/2005, 1443/2004, 1072/2004, 907/2004, 147/2002, 454/2006, 1923/2006, 1929/2007, 05/2002, 663/2006, 799/2002 e 745/2005**, foram devidamente cumpridas;

**7.16.** diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ/SP

7.17. diante de constatação anterior, realizada pelo Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do artigo 162, § 4º, do CPC para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.18. registra-se, nessa oportunidade, que após a Correição Ordinária realizada em 11/09/2007, a Unidade conseguiu regularizar os excessivos atrasos verificados para execução de seus serviços, conforme dados apurados na Correição Ordinária realizada em 24/09/2008; todavia, a situação apontada por ocasião da presente Correição, demonstra que a Vara, novamente, apresenta demora na execução de alguns serviços; para ilustrar a evolução dos trabalhos, segue abaixo quadro comparativo entre as situações encontradas por ocasião das Correições Ordinárias realizadas em 2007, 2008 e 2009:

I T E N S	SERVIÇOS	SITUAÇÃO ENCONTRADA NA CORREIÇÃO DE 11/09/2007			SITUAÇÃO ENCONTRADA NA CORREIÇÃO DE 24/09/2008			SITUAÇÃO ENCONTRADA NA CORREIÇÃO DE 04/06/2009		
		QUANTID ADE	DATA MAIS ANTIGA	DIAS	QUANTID DE	DATA MAIS ANTIGA	DIAS	QUANTID ADE	DATA MAIS ANTIGA	DIAS
		a)	autuar	56	03/09/07	8	17	22/09/08	2	46
b)	Pautas (INI-URS)	-	-	-	-	-	-	102	22/05/09	12
c)	notificação	1026	15/09/06	343	720	21/08/08	34	789	03/03/09	91
c.1)	notificação INSS	88	03/10/06	325	19	22/08/08	33	16	03/03/09	91
d)	mandados	329	23/02/07	200	34	29/08/08	26	89	12/03/09	82
e)	guia de retirada	11	04/09/07	7	31	08/09/08	16	36	05/05/09	29
f)	alvará	3	04/09/07	7	10	09/09/08	15	04	04/05/09	30
g)	hastá pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-
h)	Prec. Exec.	13	18/06/07	87	9	16/09/08	8	09	06/05/09	28
I)	Remessa ao Eg. TRT – CNC, Capítulo “REM”									
i.1)	Rec. Ord.	37	04/07/07	69	17	10/09/08	14	36	08/01/09	146
i.2)	Rec. Ord. Sum.	4	19/07/07	54	2	10/09/08	14	18	08/01/09	146
i.3)	A.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
i.4)	A. P.	2	11/07/07	62	-	-	-	01	30/04/09	34
j)	Assist. Cál.	61	05/12/07	262	103	18/07/08	68	98	16/01/09	138
l)	não certificados	1293	13/02/06	557	538	21/07/08	65	921	03/11/08	192
m)	Bacen-Jud	-	-	-	19	08/09/08	16	78	03/04/09	61
m.1)	Confirm. Bacen-Jud	-	-	-	-	-	-	-	-	-
n)	Petições p/despacho	1171	23/01/07	231	1390	01/07/08	23	883	09/01/09	145
o)	Petições p/juntada	102	06/09/07	5	-	-	-	104	04/05/09	30
p)	c/Oficiais de Justiça	63	06/08/07	36	69	27/08/08	85	56	04/02/09	119
q)	ofícios	455	06/09/07	5	129	18/07/08	68	284	10/11/08	185
r)	certidões	13	29/08/07	13	17	04/08/08	51	12	06/05/09	28
s)	revisão p/baixa	575	16/09/05	689	7	22/09/08	2	307	02/12/08	167



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ/SP

**7.19.** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**8. GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Exmo. Corregedor Auxiliar **ênfatisa a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, havendo, também, julgamentos de segunda a sexta-feira (**quadro 3, desta ata**), e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5 e 7.8, desta Ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Exmo. Corregedor Auxiliar manteve durante os trabalhos diálogo com a MMª. Juíza Substituta e o Sr. Diretor de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **2146** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório; de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exeqüente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da citada consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, recomenda-se que o Juízo utilize com maior frequência as ferramentas de efetividade da execução (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**); quanto a **letra “d”**, deixa-se a recomendação para que a Secretaria atente para elaboração da certidão determinada no citado dispositivo, sempre que proceder o arquivamento provisório; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que **continue** atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; **letra “g”**, recomenda-se ao Juízo que implante pauta específica de processos na fase de execução, visando a conciliação, tendo em vista



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ/SP

que o procedimento foi constatado em apenas **12 (doze)** dos processos examinados (**vide item 6.3 desta Ata**); com relação à letra “h”, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à letra “i”, comunica-se ao Juízo a orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação dos sócios nos casos de desconsideração da personalidade jurídica da executada; ademais, verificou-se que o Órgão deu cumprimento às orientações da Ata anterior, conforme vários processos inspecionados nesta oportunidade; consigna, finalmente, que a Secretaria ainda encontra dificuldades para dar cabo a alguns de seus serviços, conforme apontam os dados apurados no **item 6.2, desta Ata**; todavia, diante do prejuízo que a demora na execução dos serviços causa aos jurisdicionados, recomenda-se maior empenho da Secretaria da Vara, a fim de que os prazos para execução dos seus serviços sejam agilizados, como ocorreu no período compreendido entre a Correição Ordinária realizada em setembro de 2007 e setembro de 2008; sem prejuízo do acima solicitado, recomenda-se o envio do Grupo de Apoio a esta Unidade a fim de que os excessivos prazos ora apurados possam ser rapidamente reduzidos; no que diz respeito à pauta de audiências, os dados do **item 3 desta Ata**, demonstram elevado prazo para a realização da primeira audiência, máxime, se considerarmos que há **102** processos para incluir em pauta (**vide item 6.2, letra “b” desta Ata**); por isso, solicita-se ao Juízo que estude um plano de trabalho que possibilite a recuperação da pauta, principalmente, dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, cujas audiências devem ser realizadas em até **60 (sessenta)** dias da data da autuação; determina-se que cópia desta Ata seja encaminhada à D. Presidência, para ciência e providências que entender cabíveis, chamando a atenção para os dados lançados nos **itens 3 e 7.18 desta Ata**; **providencie a Secretaria da Corregedoria.**

**9. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **105** autos em diversas situações processuais, dos quais **98** em execução (**03** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

**9.1.** Autos retirados do Arquivo Provisório:

	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
<b>1995</b>	406	37						
<b>1997</b>	215							

**9.2.** Autos na Fase de Execução, (**em tramitação**):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
<b>1995</b>	322	478	149					
<b>1997</b>	1048							
<b>1998</b>	665	1386						
<b>1999</b>	1248							



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ/SP

2001	70	1428	554	1148					
2002	147	05	799	1636	463	1253	529	344	1143
	1498								
2003	1303	656	474	724	1314	307	1095		
2004	470	1154	907	1072	1443	1068	1500	191	1078
	919								
2005	1350	01	285	728	905	851	850	1223	1285
	1456	1125	417	59	745	69	1321	521	697
	1008	360	361	1188	424				
2006	1787	1974	1493	229	653	1741	313	1447	1068
	1416	1013	454	1923	663	666	1639	469	360
	1403	1479	1318	1478	1317	1169			
2007	263	1564	1929	25	812	1508	1512	1511	
2008	684	674	904	1038					
2009	159								

9.3. Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2006	1384								
2007	1210								
2008	197	638							

10. **ENCERRAMENTO** Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, às 18h00min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**  
Desembargador Federal do Trabalho  
Corregedor Regional Auxiliar

Recebi cópia da ata,  
Tietê, 04/06/2009.

(a)  
Luiz Carlos Barbosa Satto  
Diretor de Secretaria